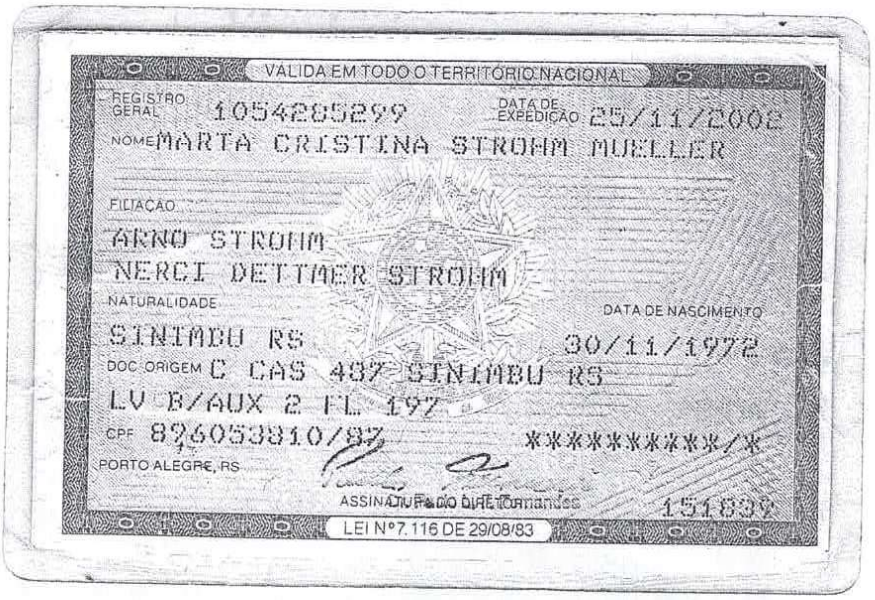


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054285299

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2002

NOME MARTA CRISTINA STROHM MUELLER

FILIAÇÃO

ARNO STROHM

NERCI DETTMER STROHM

NATURALIDADE

SINIMBU RS

DATA DE NASCIMENTO

30/11/1972

DOC ORIGEM C CAS 487 SINIMBU RS

LV B/AUX 2 FL 197

CPF 826053810/87

**********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151839

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: RS072024.01.001829488CAF **Situação:** ATIVA

Data da Inscrição: 22/07/2024 **Última atualização:** 10/10/2024

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 22/07/2027

Endereço da UFPA

CEP: 96890-000 **UF/Município:** RS - Sinimbu

Endereço: Linha Almeida

Número: Sem número **Bairro:** **Complemento:** INTERIOR

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

CNPJ: 89.161.475/0001-73

Cadastrador: LUIS FERNANDO MARION

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
EUCLIDES MIGUEL MUELLER	**719.168.570-00**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
MARTA CRISTINA STROHM MUELLER	896.053.810-87	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
56,70	ha	Terra	Rural	RS	Sinimbu	EUCLIDES MIGUEL MUELLER	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	249.176,25
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olericolas em Geral	5.116,51
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	10.000,00
Autoconsumo UFPA	Não	Outras Lavouras Temporarias	3.000,00
Autoconsumo UFPA	Não	Milho	55.000,00
Autoconsumo UFPA	Não	Bovinos Carne	7.300,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): EUCLIDES MIGUEL MUELLER

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE SINIMBU - APROSIN

CNPJ: 27.684.293/0001-20

Responsável Legal: MARTIN DOPKE

Entidade Emissora: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL **Técnico Emissor:** FRANCISCO JOSE POZZER

Orientações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTA CRISTINA STROHM MUELLER
CPF: 896.053.810-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:38 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2026.
Código de controle da certidão: **B848.81A7.718B.F62D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **896.053.810-87**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40121391**
Autenticação: **50574218**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Sinimbu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/3095

Dados do Contribuinte

Nome:	MARTA CRISTINA STROHM MUELLER
CPF:	896.053.810-87
Endereço:	LINHA ALMEIDA, 0
Complemento:	S/N
Bairro:	INTERIOR
Cidade:	SINIMBU
Estado:	RS
CEP:	96890-000

Certificamos, para fins de direito, que o(a) contribuinte acima identificado(a), **nada deve,** aos cofres municipais a título de Tributos Municipais de Qualquer Natureza, ressalvando o direito da Fazendo Pública Municipal, exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(a) contribuinte supra identificado(a).

Dígito Verificador: 9474

Certidão emitida em: 17/04/2026 **Com validade até:** 17/05/2026 **Data impressão:** 17/04/2026 - 14:32

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/04/2026

Identificação

Produtor Rural	417/1024519

Titulares e Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Vínculo	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
719.168.570-00	EUCLIDES MIGUEL MUELLER	Titular	06/09/1991	
896.053.810-87	MARTA CRISTINA STROHM MUELLER	Titular	05/11/2024	
896.053.810-87	MARTA CRISTINA STROHM MUELLER	Participante	19/07/1994	04/11/2024

Endereço

Logradouro	LI ALMEIDA		
Número	S/N	**Complemento**	
Bairro/Distrito			
Município	SINIMBU	**U.F.**	RS
CEP	96890-000		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	MICROPRODUTOR	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
CNAE Principal	151202 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE		
CNAE Secundario	131800 - CULTIVO DE LARANJA 133499 - CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	06/09/1991		
Data Fim Posse			
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	Emitente PPR obrigado NFE. Permitido uso NFP até 30/06/2025 em operação interna.		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTA CRISTINA STROHM MUELLER
CPF: 896.053.810-87
Certidão nº: 42717998/2026
Expedição: 17/04/2026, às 14:39:01
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTA CRISTINA STROHM MUELLER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **896.053.810-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Eu Marta Cristina Strohm Muller, Agricultor Familiar enquadrado pela CAF: RS072024.01.001829488CAF, portadora do CPF 896.053.810-87, residente na propriedade situada em Linha Almeida– Sinimbu/RS, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Sinimbu-RS, 14 de abril de 2026.

Marta Cristina Strohm Muller
Agricultor Familiar